



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 1/2026/SEPLAN - DIRAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0088.019057.00028/2026-17

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2026 - ComprasGov nº 90216/2026

OBJETO: *Aquisição de veículos elétricos e veículos híbridos, bem como estação de recarga para veículo elétrico, devidamente instalada e operacional, destinados à modernização da frota oficial.*

LICITANTE: BRANDAO VEICULOS LTDA

ITENS: 01 e 02

1. ITEM 01 – VEÍCULO TIPO HATCH 100% ELÉTRICO

1.1. **Marca/Modelo ofertado:** BYD /Dolphin Mini GL

1.2. **Requisitos técnicos**

REQUISITO EXIGIDO	PROPOSTA/FICHA TÉCNICA	ATENDIDO (SIM/NÃO)
I. veículo novo, zero quilômetro;	Oferta de veículo 0 km com garantia de fábrica	SIM
II. tipo hatch;	Categoria do veículo homologada como hatch urbano/institucional	SIM
III. motorização 100% elétrica;	Veículo BEV (Battery Electric Vehicle), motorização 100% elétrica	SIM
IV. capacidade para 5 ocupantes;	Configuração interna de 5 lugares	SIM
V. autonomia mínima de 200 km conforme padrão INMETRO;	Autonomia elétrica homologada pelo PBEV/INMETRO de 224 km para a versão GL	SIM
VI. sistema de regeneração de energia em frenagens;	Sistema de Frenagem Regenerativa Coordenada (CRBS)	SIM
VII. sistema de carregamento compatível com rede elétrica monofásica e trifásica	Sistema de recarga AC com potência de 6,6 kW e carregamento rápido DC (30 kW)	SIM
VIII. conector Tipo 2 (IEC 62196) ou padrão amplamente adotado no mercado nacional	Sistema de recarga compatível com o padrão nacional e protocolo aberto	SIM
IX. Permite uso de adaptadores	Compatibilidade declarada com o protocolo aberto de recarga	SIM
X. cabo de recarga compatível	Acompanha sistema e componentes de recarga originais de fábrica	SIM
XI. classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/INMETRO)	Eficiência Energética (Inmetro) 0,39 Mj/Km	SIM
XII. rede de assistência técnica autorizada no Estado do Acre	Declaração do licitante	SIM

1.3. **Análise descritiva:** O proponente apresentou documentação suficiente para verificação da compatibilidade técnica entre a proposta e o Termo de Referência. O modelo ofertado preenche as especificações e exigências mínimas descritas no termo de referência do edital, tais como motorização 100% elétrica (BEV), capacidade para 5 ocupantes, autonomia superior a 200 km (224 km no padrão INMETRO), conectividade e itens de segurança obrigatórios.

1.4. **Conclusão:** A proposta atende aos requisitos técnicos estabelecidos no termo de referência.

2. ITEM 02 – VEÍCULO TIPO SEDAN HÍBRIDO

2.1. Marca/Modelo ofertado: BYD KING GL

2.2. Requisitos técnicos

REQUISITO EXIGIDO	PROPOSTA/FICHA TÉCNICA	ATENDIDO (SIM/NÃO)
I. Sedan	Veículo homologado na categoria <i>sedan</i> urbano/institucional	SIM
II. sistema híbrido pleno (Full Hybrid – HEV), com operação automática entre motor elétrico e motor a combustão, permitindo tração exclusivamente elétrica em baixas velocidades	Equipado com tecnologia <i>Super Híbrida Plug-in</i> (PHEV DM-i)	SIM
III. motorização bicomcombustível (gasolina/etanol)	Combustível Gasolina ou Eletricidade	SIM
IV. capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes	Ficha técnica confirma configuração para 5 lugares	SIM
V. airbags laterais	Equipado com pacote de segurança passiva incluindo airbags frontais e de cortina/laterais	SIM
VI. porta-malas com capacidade mínima de 450 litros	Capacidade oficial de porta-malas de exatamente 450 L	SIM
VII. motorização híbrida e elétrica, com potência mínima combinada de 160 cv, a partir da motorização de 1.8 a combustão	A potência de 209 cv	SIM
VIII. transmissão automática	Transmissão e gerenciamento eletrônico de tração automáticos	SIM
IX. assistente de partida em rampa	Integrado ao sistema de controle eletrônico de estabilidade e frenagem	SIM
X. chave presencial (keyless) e partida por botão	Sistema de acesso e partida inteligente sem chave	SIM
XI. classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/INMETRO)	eficiência energética INMETRO 0,53 MJ/km	SIM
XII. rede de assistência técnica autorizada no Estado do Acre	Licitante declarou concordância integral com os termos do edital	SIM
XIII. sistema de logística reversa para as baterias de tração, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)	Declaração do licitante	SIM

2.3. **Análise descritiva:** O proponente apresentou documentação suficiente para verificação da compatibilidade técnica entre a proposta e o Termo de Referência, reunindo motorização híbrida com gerenciamento eletrônico, 5 lugares e itens obrigatórios de segurança e conforto.

2.4. **Conclusão:** A proposta atende aos requisitos técnicos estabelecidos no termo de referência.

3. CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados e com fulcro nas exigências contidas no Edital e nos ditames da Lei nº 14.133/2021, este setor técnico emite o parecer por:

CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada para os itens **01 - Veículo automotor 100% elétrico – categoria hatch urbano/institucional** e **02 - Veículo automotor híbrido – categoria sedan urbano/institucional**, por cumprir integralmente os requisitos técnicos estabelecidos no Edital.

Déborah Vasconcelos de Araújo
Diretora de Administração e Finanças - DIRAF
Decreto nº 205-P, de 05 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH VASCONCELOS DE ARAUJO, Diretor(a)**, em 22/09/2026, às 15:30, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022968739** e o código CRC **E880BF10**.

Referência: Processo nº 0088.016723.00031/2026-15

SEI nº 0022968739



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTA DE PREÇOS 1 BRANDAO VEICULOS LTDA Nº 0000361/2026



Documento assinado eletronicamente por **ALAF TIAGO DO NASCIMENTO BARROS**, em 22/09/2026, às 16:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP4311BA 66392ECE D5318680 D2C74C9D** e código CRC **503107**



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 2/2026/SEPLAN - DIRAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0088.019057.00028/2026-17

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2026 - ComprasGov nº 90216/2026

OBJETO: *Aquisição de veículos elétricos e veículos híbridos, bem como estação de recarga para veículo elétrico, devidamente instalada e operacional, destinados à modernização da frota oficial.*

LICITANTE: JOSÉ BENEDITO ALVES ABRANTES - EPP

ITEM: 04

1. ITEM 04 – ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO TIPO WALL BOX 30 KW (COM INSTALAÇÃO)

1.1. **Marca/Modelo ofertado:** VEDO/ Carregador Portátil para Carro Elétrico, 7,6KW

1.2. **Requisitos técnicos**

REQUISITO EXIGIDO	PROPOSTA/FICHA TÉCNICA	ATENDIDO (SIM/NÃO)
I. Estação de carregamento fixa tipo Wall Box de 30 kW DC (Carga Rápida)	Carregador Portátil para Carro Elétrico de 7,6 kW AC (Carga Lenta/Móvel)	NÃO
II. Modo 4 (Carga rápida em corrente contínua - DC) conforme IEC 61851-2	Modo de recarga em corrente alternada (AC) monofásica	NÃO
III. Alimentação trifásica 380–400 Vca (3P+N+PE)	Alimentação monofásica 85V–264V / 110V–220V	NÃO
IV. Conector CCS2	Conector padrão GB/T / Tipo 2 AC	NÃO
V. Fornecimento com instalação física, montagem, projeto elétrico executivo com ART e homologação	Equipamento portátil sem serviços de instalação ou emissão de projeto/ART inclusos	NÃO
VI. Protocolo OCPP 1.6 / 2.0 para gestão remota via Wi-Fi/4G/Ethernet e RFID	Equipamento portátil de uso individual com controle simplificado	NÃO

1.3. **Análise descritiva:** O edital exige um carregador rápido fixo de 30 kW em corrente contínua (DC). A licitante cotou um carregador móvel/portátil em corrente alternada (AC) de 7,6 kW, o que representa uma tecnologia completamente distinta do exigido.

2. CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados e com fulcro nas exigências contidas no Edital e nos ditames da Lei nº 14.133/2021, opina-se pela:

DECLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa José Benedito Alves Abrantes - EPP para o Item 04, por descumprir os requisitos técnicos estabelecidos no Edital.

Déborah Vasconcelos de Araújo
Diretora de Administração e Finanças - DIRAF
Decreto nº 205-P, de 05 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH VASCONCELOS DE ARAUJO, Diretor(a)**, em 22/09/2026, às 15:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022968857** e o código CRC **B1916E1A**.

Referência: Processo nº 0088.016723.00031/2026-15

SEI nº 0022968857



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTA DE PREÇOS 2 Nº 0000362/2026



Documento assinado eletronicamente por **ALAF TIAGO DO NASCIMENTO BARROS**, em 22/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP4E7DBF 65C734E6 50302D1E 5092BF7B** e código CRC **E1C72E**